

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 15/2021
00020**PLN: 15/2021**
(Preencher nº/ano)**EMENDA Nº**
(Preenchido pela CMO)**TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

Funcional-Programática: 23.695.2223.10V0. 0013 – Apoio a projetos de infraestrutura turística – No Estado do Amazonas

GND: 4

MOD: 40

RP: 2

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000 (cinco milhões)

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

Funcional-Programática: 28.846.0909.00SK.0001 - Participação da União no Capital de empresa a ser constituída a partir de cisão parcial da CBTU - Nacional

GND: 5

MOD: 90

RP: 2

Fonte: 329

Valor: R\$ 5.000.000 (cinco milhões)

JUSTIFICATIVA

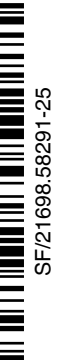
Esta emenda tem como objetivo apoiar investimentos em infraestrutura que permitem a expansão da atividade e a melhoria da mobilidade e conectividade turística e da qualidade do produto para o turista no Estado do Amazonas.

Data: ____/____/____

Eduardo Braga – MDB/AM
Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21698.58291-25